

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 29/11/2019

O Poder Executivo do Município de Balneário Camború, representado pelo Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária, Sr. Carlos Humberto Metzner Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 29 de novembro de 2019, no horário das 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara de Vereadores de Balneário Camború, por motivos de força maior. Nesta audiência seria apresentado o projeto de lei de um novo regramento para a exigência de EIV, na implantação de rede de telecomunicações dos dispositivos de Estação de Rádio Base (ERB) e, da alteração do regramento relativo à área mínima de lote para a implantação de empreendimentos classificados como meios de hospedagem.

Balneário Camború, 26 de novembro de 2019.
Carlos Humberto Metzner Silva
Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Balneário Camború, comunica a todos, que a Audiência Pública agendada para o dia 29 de novembro de 2019, às 19h, foi CANCELADA, por motivos de força maior. Nesta audiência seria apresentado o projeto de lei de um novo regramento para a exigência de EIV, na implantação de rede de telecomunicações dos dispositivos de Estação de Rádio Base (ERB) e, da alteração do regramento relativo à área mínima de lote para a implantação de empreendimentos classificados como meios de hospedagem.

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 03/12/2019, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 03 de dezembro de 2019, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Balneário Camború, os seguintes recursos tributários:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 223/2019
RECORRENTE: MÁRCIA GORETE ROMERO AMORIM
ASSUNTO: IPTU - SOLICITAÇÃO DE ISENTÃO POR BAIXA RENDY - DIC 41.650 - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO à SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

É para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camború, 26 de novembro de 2019

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
PMBC - SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47) 3267-7079.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 110/2019 - FMS

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada(s) na prestação de serviços médicos em GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA, CIRURGIA TORÁCICA, RADIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, ANESTESIOLOGIA, ORTOPEdia E PRONTO SOCORRO para o Hospital Municipal Ruth Cardoso (HMRC), em conformidade com as disposições do Edital, Termo de Referência e respectivos anexos integrantes. O credenciamento, habilitação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificados.
DATA DE ENTREGA (PROTOCOLO) DOS ENVELOPES: Até dia 11 (onze) de dezembro de 2019. HORÁRIO: Até às 09h30 horas. LOCAL: Na Secretaria de Compras. A sessão terá início após o horário limite para o protocolo dos envelopes, na Sala de Licitações.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. O edital e demais documentos estão disponíveis no site www.bcc.sc.gov.br, na aba "LICITAÇÕES". Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria de Compras no terreno da Prefeitura Municipal de Balneário Camború, na Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, endereço no qual os autos do processo permanecerão com vista aos interessados, ou ainda, por meio do telefone (47) 3267-7079 ou do endereço eletrônico leticia.kochinski@bc.sc.gov.br, nos dias úteis, das 12h00min às 17h00min.
Balneário Camború, SC, 22 de novembro de 2019.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

PREGÃO Nº 190/2019 - PMBC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA GUARDA PATRIMONIAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2019 - PMBC
CONTRATADA: RAFAEL FRANCISCO FERNANDES ME (20.256.261/0001-84)

VALOR: R\$ 99.976,00 (noventa e nove mil setecentos e setenta e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2019 - PMBC
CONTRATADA: ASAP BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (22.259.901/0001-35)

VALOR: R\$ 40.999,74 (quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)

Balneário Camború, 08 de novembro de 2019.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
PMBC - SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47) 3267-7079.

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - FMS

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada(s) na prestação de serviços médicos em GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA, CIRURGIA TORÁCICA, RADIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA para o Hospital Municipal Ruth Cardoso (HMRC).

Considerando o Ofício nº 528/2019 da Secretaria de Saúde do Município, o qual relata que em decorrência das impugnações interpostas ao Pregão nº 062/2019 - FMS, houve a necessidade de alterações no Termo de Referência, bem como a realização de provas orçamentárias;

Considerando que a Secretaria de Compras recebeu, nesse Interim, a solicitação de realização de licitação para outras especialidades de serviços médicos; Considerando tais circunstâncias, aliadas aos princípios da Administração Pública, como eficiência e interesse público e visando a economia de despesa;

Com amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/1933 DECLARO REVOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - FMS.
Balneário Camború-SC, 22 de novembro de 2019.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.332/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camború, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambas da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 6º inciso I da Lei Municipal 1.069/91, RESOLVE:

1º - EXONERAR o Sr. GREY ROBSON FILIPPI do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Ações Básicas, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - EXONERAR o Sr. FABIANO DO PRADO BUENO do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ações Especializadas, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camború, 26 de novembro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NAVAGANTES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 02/2019

Continuamos que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público Específico 002 do objeto: Recebimento de propostas de interessados em disponibilizar em regime de comodato, de forma não onerosa, o uso de programa de computador apto a realizar o controle e o processamento eletrônico (via internet) das consignações em folha de pagamento do Município, observadas as especificações técnicas deste Edital. Entrega/envelopes até às 17h30 do dia 13/12/2019. Abertura/envelopes: 16/12/2019 às 14h. O edital se encontra à disposição na Rua João Ernani nº 100, Navagantes/SC e no site: www.navagantes.sc.gov.br link: fonecedor.

EMÍLIO VIEIRA - Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO - EMASA
C/PAD - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 534, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA, no uso das atribuições previstas na alínea "k" do artigo 15 da Lei nº 2.494, de 31 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 225, 230 e 231 da Lei nº 1.059, de 09 de julho de 1991, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, conforme art. 234, caput, da Lei nº 1.069/1991, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão do Processo Disciplinar nº 001/2019, instaurado através da Portaria nº 484, publicada em 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos até então praticados pela mencionada Comissão processante.

Art. 3º Esta portaria passa a ter efeito nesta data.

Douglas Costa Beber Rocha
DIRETOR GERAL - EMASA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019-FMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A OPERAR SERVIÇOS MÉDICOS DO TIPO PLANTONISTA POR MEIO DE DEMANDA ESPONTÂNEA, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL CIRÚRGICO DE CAMBORIÚ E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TABULEIRO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 14.714.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicialará às 12:30 horas do dia 11 (onze) de Dezembro de 2019, na sala de Reuniões do Departamento de Compras situado na Rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pesssoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedacamboriu.sc.gov.br. Camboriú 26 de Novembro de 2019.

ELCIO ROGERIO KUHNEN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA OS LOTES 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 12.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SER UTILIZADO NAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS, DEPARTAMENTOS E PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 14.714.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicialará às 12:15 horas do dia 10 (Dez) de Dezembro de 2019, na sala de Reuniões do Departamento de Compras situado na Rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pesssoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedacamboriu.sc.gov.br. Camboriú, 26 de Novembro de 2019.

ELCIO ROGERIO KUHNEN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.328/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camború, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambas da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal 1.069/91, RESOLVE:

1º - NOMEAR a Sra. ROBERTA DE OLIVEIRA RAÍMUNDO no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa e Financeira, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa - FUNSERVI, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Balneário Camború, 25 de novembro de 2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NAVAGANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 128/2019 PMN

Processo: Inexigibilidade nº 128/2019 PMN
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVAGANTES / Secretaria Municipal de Administração

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS ONLINE, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DE COMPRAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVAGANTES/SC. Contratada: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95
Proprietários: Rudimar Barbosa dos Reis, Rulimar Barbosa dos Reis, Rodrigo Germano dos Santos

Valor: R\$ 26.100,00
Recursos: 2.002.3.30.00.00.00
Fundamento: Art. 25, III, Lei 8.666/93.

Emílio Vieira
Prefeito do Município.

Navagantes, 26 de novembro de 2019.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LAO (CONCESSÃO)

CARLOS GIOVANI TRENTINI ME, CNPJ nº 09.018.780/0001-71, torna público que foi expedida pelo Instituto do Meio Ambiente-IMA/SC a Licença Ambiental de Operação nº 7600/2019, válida por 48 meses, para atividade de "lavra a céu aberto por escavação - Código: 00.12.02", no local denominado de Santa Lidia, Município de Penha/SC.

Licenciamento Ambiental IMA-SC nº MIN/34280/CFI
Licenciamento Mineral ANM nº 815.921/2013 ANM nº 815.131/2019



Rua Modesto Fernandes Vieira, Centro Com/ Universitário
4º andar - Dom Bosco - CEP 88303-396 - Itajaí/SC
Fone: (47) 3398-6050
E-mail: itajaj@ima.sc.gov.br
Site: www.ima.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA A PORTARIA Nº 26.325/2019

No texto da Portaria 26.325/2019, a qual nomeou o ILIUS ANTONIO BRAGA MARTINS, onde se lê: "cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Gestão Orçamentária", leia-se: "cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Orçamentária"

Balneário Camború, 25 de novembro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NAVAGANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 128/2019 PMN

Processo: Inexigibilidade nº 128/2019 PMN
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVAGANTES / Secretaria Municipal de Administração

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS ONLINE, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DE COMPRAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVAGANTES/SC. Contratada: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95
Proprietários: Rudimar Barbosa dos Reis, Rulimar Barbosa dos Reis, Rodrigo Germano dos Santos

Valor: R\$ 26.100,00
Recursos: 2.002.3.30.00.00.00
Fundamento: Art. 25, III, Lei 8.666/93.

Emílio Vieira
Prefeito do Município.

Navagantes, 26 de novembro de 2019.